



Diário Oficial

do Município de Belém

Segunda - feira, 23 de Janeiro de 2023

Belém-Pará-Ano LXIV - Nº 14.642

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito

EDILSON MOURA DA SILVA

Vice Prefeito

SECRETARIADO

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JUNIOR	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
JURANDIR SANTOS DE NOVAES	Secretária de Administração - SEMAD
KARITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES	Secretária de Finanças - SEFIN
JOSÉ ALBERTO SOARES VASCONCELOS	Procurador Geral do Município - PGM
RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAÚJO	Secret. Munic. de Cont. Integ. e Transp. - SECONT
MÁRCIA MARIANA BITTENCOURT BRITO	Secretária de Educação - SEMEC
DEIVISON COSTA ALVES	Secretário de Urbanismo - SEURB
PEDRO RIBEIRO ANAISSE	Secretário de Saúde - SESMA
IVANISE COELHO GASPARIM	Secretária de Saneamento - SESAN
APOLÔNIO PARENTE BRASILEIRO	Secretário de Economia - SECON
CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY	Secretário Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
RODRIGO FERREIRA DE MORAES	Secretário de Habitação - SEHAB
SÉRGIO BRAZÃO E SILVA	Secretário de Meio - Ambiente - SEMMA
KEYLA DE NAZARÉ GUSMÃO NEGRÃO	Coord. de Comun. Social - COMUS
CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE	Secretária de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA	Coordenador Municipal de Turismo - BELEMTUR
JOEL MONTEIRO RIBEIRO	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MÁRCIA VIEIRA DA SILVA	Ouvidora Geral do Município - OGM
CLAUDOMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
VANESSA EGLA ROCHA DO NASCIMENTO	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA	Administrador Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

EDNA MARIA SODRÉ D' ARAÚJO	Presidente do IPMB
JURANDIR SANTOS DE NOVAES	Presidente do IASB, em exercício
ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES	Diretora - Superintendente da SEMOB
ALFREDO CARDOSO COSTA	Presidente da FUNPAPA
BRUNA DA SILVA CAVALCANTE	Presidente da FMAE
MICHEL PINHO SILVA	Presidente da FUMBEL
ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA	Presidente da FUNBOSQUE
BRUNO TRINDADE BATISTA	Presidente da CINBESA
LELIO COSTA DA SILVA	Presidente da CODEM
ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA	Diretora Presidente da ARBEL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2023/2024)

PRESIDENTE	Vereador JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE - MDB
1º Vice - Presidente	Vereador IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE - Solidariedade
2º Vice - Presidente	Vereadora MARIA DE NAZARÉ ALVES LIMA - PSol
3º Vice-Presidente	Vereador LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR - AGIR
4º Vice-Presidente	Vereadora MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA - PSD
1º Secretário	Vereador ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA - PDT
2º Secretário	Vereador JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO - PP
3º Secretária	Vereadora BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS - PT
4º Secretário	Vereador FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA - PSB

VEREADORES

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO	MDB
WASHINGTON COSTA DE AUBUQUERQUE	MDB
BLENDIA CECÍLIA ALVES QUARESMA	MDB
GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA	Republicanos
DAMIÃO VINICUIS SILVA RIBEIRO	Republicanos
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	Republicanos
TULIO DIAS DAS NEVES	PROS
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU	PROS
LÍVIA DUARTE PUTY	PSol
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	PSol
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO	PTB
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PSDB
MAURO CRISTIANO FREITAS	PSDB
JOSÉ LUIZ PANTOJA MORAIS	Avante
FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA	DEM
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES	Podemos
RENAN CENTENO NORMANDO	Podemos
JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY	PSC
MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE	Cidadania
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO	PC do B
SALETE FERREIRA SOUZA	Patriota
JOSIAS DA SILVA HIGINO	Patriota
GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA	PSB
AMAURY DE SOUSA FILHO	PT
CLEOSON SOUZA DA SILVA	PL
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH	Sem Partido

Nesta Edição

GABINETE	Portaria
GMB	Portaria
SEMEC	Portaria e Extratos
SESMA	Homologações e Autorização
SESAN	Extratos
SEMMA	Portaria
ADIC	Portaria
AROUT	Portarias
IPMB	Portarias
SEMOB	Portarias
FUNPAPA	Portarias e Termo
FUMBEL	Termo de Retificação

AGENDA DE VACINAÇÃO - PLANO BELÉM VACINADA

Para se vacinar é necessário apresentar RG, CPF e comprovante de residência. Em caso de segunda dose ou terceira dose, deve ser apresentado também o cartão de vacinação de Belém. As pessoas que vão receber a quarta dose e que se enquadram nos critérios de alto grau de imunossupressão devem apresentar, também, uma cópia do laudo, atestado ou receita médica. Esse documento será retido no ponto de vacinação.

Locais e horários para vacinação:

Unidades Básicas de Saúde (UBS): das 8h às 17h;

Estratégias Saúde da Família (USF): das 8h às 17h;

Consulte o endereço e outros locais de vacinação, através do link: <https://belemvacinada.com.br/>

**Programa de valorização das
servidoras e servidores
municipais.
Na garantia de seus direitos**



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Tel.: 3039-7630

www.belem.pa.gov.br/semad – email: <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao>

Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao> até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 226/2023 – PMB, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE:

Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, ao servidor CARLOS ABNER BARROS FARIAS do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB

PORTARIA Nº 037/2023 – GMB/PMB - BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2023.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, usando de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 9.787 de 28 de julho de 2022-LDO.

Considerando a necessidade de alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Guarda Municipal de Belém, pertencente ao orçamento de 2023.

Art. 2º - As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BELÉM-PA, 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO

Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

ANEXO A PORTARIA Nº 037/2023 – GMB 20 DE JANEIRO DE 2023			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM 2.01.26.06.122.0001.1171 – MODERNIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO E INTERVENÇÃO À VIOLENCIA	339039		875.647,00
	339040	450.715,00	
	339092	424.932,00	
	TOTAL	875.647,00	875.647,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 094/2023 – GABS/SEMEC

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de Nº 98.201/2021 – PMB, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – na Modalidade Sindicância Administrativa, objetivando a apuração

de responsabilidade pelas supostas irregularidades objeto do processo administrativo nº. 15569/2022, bem como para regular apuração de fatos, ações e omissões pertinentes ao procedimento.

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores Milena Ferreira Rego Barros (Matrícula nº 0349585-016) que a presidirá, Ana Carolina Sousa O' De Almeida (Matrícula nº 1962647-010) - 2º Membro e Denize Cristina Azevedo Costa, (Matrícula nº 0235415-022) – Secretária.

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender necessárias na forma da lei.

Art. 4º- Nos termos do Artigo 212, parágrafo único do diploma legal supramencionado, o prazo de conclusão é de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Revoguem-se as disposições em contrário.

Belém (PA), 19 de janeiro de 2023.

PROFª DRª MÁRCIA MARIANA BITTENCOURT BRITO

Secretária de Educação do Município de Belém

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 – SEMEC

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E IVAN DOS SANTOS CORREA
CPF: 630.696.792-34
OBJETO: Este instrumento tem por objeto a locação do imóvel para fins não residenciais, situado nesta cidade na Rua Osvaldo de Caldas Brito, nº 163, Bairro: Jurunas, Belém/PA.
O imóvel será destinado ao funcionamento da ESCOLA ANEXA OSVALDO DE CALDAS BRITO.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no disposto do Art. 74, inciso V, da Lei Nº. 14.133/2021.
VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 06 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2025
VALOR: O valor do aluguel mensal do imóvel será de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), totalizando o aporte de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação; Sub Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança; Projeto / Atividade: 2196 – Acesso e Permanência para o Ensino Fundamental; Sub Ação: 002 – Efetivação de Contratos Administrativos; Tarefa: 001 – Locação de Imóvel – Pessoa Física
Categoria Despesa: 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 1500100100 – Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Fundo Financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.
DATA: 06/01/2023
ASSINATURAS: Secretaria Municipal de Educação e IVAN DOS SANTOS CORREA
Representante Legal
CONTRATADO – LOCADOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 – SEMEC

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FRANCISCA CÉLIA GONÇALVES DE MELLO.
CPF: 430.517.072-87
OBJETO: Este instrumento tem por objeto a locação do imóvel para fins não residenciais, situado nesta cidade na Rua da Yamada, passagem Sargento Getúlio, nº 09, Bairro: Parque Verde, CEP: 66.635-815, Belém/PA.
O imóvel será destinado ao funcionamento da ESCOLA ANEXA FLORESTAN FERNANDES (vinculada a EMEIF FLORESTAN FERNANDES).
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no disposto do Art. 74, inciso V, da Lei Nº. 14.133/2021.
VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 06 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2025
VALOR: O valor do aluguel mensal do imóvel será de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), totalizando o aporte de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação; Sub Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança; Projeto / Atividade: 2196 – Acesso e Permanência para o Ensino Fundamental; Sub Ação: 002 – Efetivação de Contratos Administrativos;

Tarefa: 001 – Locação de Imóvel – Pessoa Física
Categoria Despesa: 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Fonte: 1500100100 – Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
Fundo Financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.
06/01/2023
DATA:
ASSINATURAS: Secretaria Municipal de Educação e FRANCISCA CÉLIA GONÇALVES DE MELLO.
CONTRATADO – LOCADOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023 – SEMEC

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PAVIANI & RIBEIRO LTDA.
CNPJ: 41.132.103/0001-92
OBJETO: Este instrumento tem por objeto a locação do imóvel para fins não residenciais, situado nesta cidade, à Avenida Doutor Celso Malcher, nº 455, Bairro: Terra Firme. O imóvel será destinado ao funcionamento de uma unidade escolar que irá atender os alunos da EMEIF PARQUE AMAZÔNIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no disposto do Art. 74, inciso V, da Lei Nº. 14.133/2021.
VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 06 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2025
VALOR: O valor do aluguel mensal do imóvel será de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), totalizando o aporte de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação;
Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação;
Função: 12 – Educação;
Sub Função: 361 – Ensino Fundamental;
Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;
Projeto / Atividade: 2196 – Acesso e Permanência para o Ensino Fundamental;
Sub Ação: 002 – Efetivação de Contratos Administrativos;
Tarefa: 001 – Locação de Imóvel – Pessoa Física
Categoria Despesa: 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Fonte: 1500100100 – Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
Fundo Financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.
06/01/2023
DATA:
ASSINATURAS: Secretaria Municipal de Educação e PAVIANI & RIBEIRO LTDA.
SIDNEY PAVIANI
Representante Legal
LOCADOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023 – SEMEC

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FRANCISCO ALTAMIR DAS CHAGAS MOREIRA DE FREITAS
CPF: 044.662.763-15
OBJETO: Este instrumento tem por objeto a locação do imóvel para fins não residenciais, situado nesta cidade no Conjunto Roraima, Alameda Ernesto Bandeira Coelho, nº 178, Bairro: Terra Firme, Belém/PA. O imóvel será destinado ao funcionamento da ESCOLA ANEXA SOLAR DO ACALANTO (Vinculada a EMEIF Benvinda de França Messias).
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no disposto do Art. 74, inciso V, da Lei Nº. 14.133/2021.
VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 06 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2025
VALOR: O valor do aluguel mensal do imóvel será de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), totalizando o aporte de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação;
Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação;
Função: 12 – Educação;
Sub Função: 361 – Ensino Fundamental;
Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;
Projeto / Atividade: 2196 – Acesso e Permanência para o Ensino Fundamental;
Sub Ação: 002 – Efetivação de Contratos Administrativos;
Tarefa: 001 – Locação de Imóvel – Pessoa Física
Categoria Despesa: 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Fonte: 1500100100 – Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

Fundo Financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.
06/01/2023
DATA:
ASSINATURAS: Secretaria Municipal de Educação e FRANCISCO ALTAMIR DAS CHAGAS MOREIRA DE FREITAS
Representante Legal
CONTRATADO – LOCADOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023 – SEMEC

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ZILMA MARGARETH DA SILVA SOUSA
CPF: 303.176.492-72
OBJETO: Este instrumento tem por objeto a locação do imóvel para fins não residenciais, situado nesta cidade na Rua Erasmo Braga, nº 65, Bairro: Atalaia, Belém/PA. O imóvel será destinado ao funcionamento da ESCOLA ANEXA NOVA ESPERANÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no disposto do Art. 74, inciso V, da Lei Nº. 14.133/2021.
VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 06 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2025
VALOR: O valor do aluguel mensal do imóvel descrito à Cláusula Primeira será de R\$ 11.286,94 (onze mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), totalizando o aporte de R\$ 270.886,56 (duzentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação;
Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação;
Função: 12 – Educação;
Sub Função: 365 – Educação Infantil;
Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;
Projeto / Atividade: 2194 – Acesso e Permanência para Educação Infantil;
Sub Ação: 002 – Efetivação de Contratos Administrativos;
Tarefa: 001 – Locação de Imóvel – Pessoa Física;
Categoria Despesa: 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Fonte: 1500100100 – Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
Fundo Financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.
06/01/2023
DATA:
ASSINATURAS: Secretaria Municipal de Educação e ZILMA MARGARETH DA SILVA SOUSA
CONTRATADA – LOCADORA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023 – SEMEC

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FRANCISCO PEDROZA DE CARVALHO
CPF: 123.099.582-04
OBJETO: Este instrumento tem por objeto a locação do imóvel para fins não residenciais, situado nesta cidade, à Rodovia Arthur Bernardes, nº 199 – Bairro da Pratinha., Belém/PA. O imóvel será destinado ao funcionamento de uma unidade escolar que irá atender os alunos da EMEI PRATINHA.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no disposto do Art. 74, inciso V, da Lei Nº. 14.133/2021.
VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 06 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2025
VALOR: O valor do aluguel mensal do imóvel descrito à Cláusula Primeira será de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o aporte de R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte seis mil e oitocentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação;
Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação;
Função: 12 – Educação;
Sub Função: 365 – Educação Infantil;
Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;
Projeto / Atividade: 2194 – Acesso e Permanência para Educação Infantil;
Sub Ação: 002 – Efetivação de Contratos Administrativos;
Tarefa: 001 – Locação de Imóvel – Pessoa Física;
Categoria Despesa: 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Fonte: 1500100100 – Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
Fundo Financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.
06/01/2023
DATA:
ASSINATURAS: Secretaria Municipal de Educação e FRANCISCO PEDROZA DE CARVALHO.
CONTRATADA – LOCADORA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023 – SEMEC

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS-

CPF: SOCIAÇÃO CASA DA AMIZADE DE BELÉM
04.550.885/0001-53

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a locação do imóvel para fins não residenciais, situado nesta cidade, no Conjunto Residencial Providência, Localizado à margem da Avenida Júlio César, na Avenida Sul, entre as Ruas 08 e 11, S/N, Bairro: Val-de-Cans.

O imóvel será destinado ao funcionamento de uma unidade escolar que irá atender os alunos da UEI Providência.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no disposto do Art. 74, inciso V, da Lei Nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 06 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2025

VALOR: O valor do aluguel mensal do imóvel descrito à Cláusula Primeira será de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), totalizando o aporte de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação;
Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação;
Função: 12 – Educação;
Sub Função: 365 – Educação Infantil;
Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;
Projeto / Atividade: 2194 – Acesso e Permanência para Educação Infantil;
Sub Ação: 002 – Efetivação de Contratos Administrativos;
Tarefa: 002 – Locação de Imóvel – Pessoa Jurídica;
Categoria Despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte: 1500100100 – Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
Fundo Financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.

DATA: 06/01/2023

ASSINATURAS: Secretaria Municipal de Educação e CASA DA AMIZADE DE BELÉM
MARLENE BARBOSA DE MORAES
Representante Legal
LOCADOR
CONTRATADA – LOCADORA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023 – SEMEC

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MARIA TEREZA SOUTO DA SILVA

CPF: 165.494.732-68

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a locação do imóvel para fins não residenciais, situado nesta cidade na Avenida Senador Lemos, nº 3301, Bairro: Sacramento, CEP: 66.120-000, Belém/PA.

O imóvel será destinado ao funcionamento da EMEIF PROFESSORA INÊS DE MENDONÇA MAROJA.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no disposto do Art. 74, inciso V, da Lei Nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 06 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2025

VALOR: O valor do aluguel mensal do imóvel será de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), totalizando o aporte de R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação;
Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação;
Função: 12 – Educação;
Sub Função: 361 – Ensino Fundamental;
Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;
Projeto / Atividade: 2196 – Acesso e Permanência para o Ensino Fundamental;
Sub Ação: 002 – Efetivação de Contratos Administrativos;
Tarefa: 001 – Locação de Imóvel – Pessoa Física
Categoria Despesa: 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Fonte: 1500100100 – Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
Fundo Financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.

DATA: 06/01/2023

ASSINATURAS: Secretaria Municipal de Educação e MARIA TEREZA SOUTO DA SILVA
Representante Legal
CONTRATADO – LOCADOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023 – SEMEC

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ANITA KARINE OLIVEIRA CEI.

CPF: 423.913.692-04

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a locação do imóvel para fins não residenciais, situado nesta cidade na Avenida Roberto Camilieri, nº 1014 entre as ruas Fernando

Guilhon e São Miguel, Bairro: Jurunas, CEP: 66033-640, Belém/PA.

O imóvel será destinado ao funcionamento da ESCOLA ANEXA GRUPO COMUNITÁRIO UNIÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no disposto do Art. 74, inciso V, da Lei Nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 06 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2025

VALOR: O valor do aluguel mensal do imóvel será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando o aporte de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação;
Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação;
Função: 12 – Educação;
Sub Função: 365 – Ensino Infantil;
Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;
Projeto / Atividade: 2194 – Acesso e Permanência para o Educação Infantil;
Sub Ação: 002 – Efetivação de Contratos Administrativos;
Tarefa: 001 – Locação de Imóvel – Pessoa Física
Categoria Despesa: 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Fonte: 1500100100 – Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
Fundo Financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.

DATA: 06/01/2023

ASSINATURAS: Secretaria Municipal de Educação e ANITA KARINE OLIVEIRA CEI.
Representante Legal
CONTRATADO – LOCADOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023 – SEMEC

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E IVANILDO DOS SANTOS FERREIRA

CPF: 642.170.862-53

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a locação do imóvel para fins não residenciais, situado nesta cidade na Rua Osvaldo Cruz, nº 147, Bairro: Águas Lindas, CEP: 66.690-395, Belém/PA.

O imóvel será destinado ao funcionamento da Unidade de Educação Infantil - UEI AURÁ.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no disposto do Art. 74, inciso V, da Lei Nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 06 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2024

VALOR: O valor do aluguel mensal do imóvel será de R\$ 3.345,00 (três mil trezentos e quarenta e cinco reais), totalizando o aporte de R\$ 40.140,00 (quarenta mil, cento e quarenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação;
Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação;
Função: 12 – Educação;
Sub Função: 365 – Ensino Infantil;
Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;
Projeto / Atividade: 2194 – Acesso e Permanência para o Ensino infantil;
Sub Ação: 002 – Efetivação de Contratos Administrativos;
Tarefa: 001 – Locação de Imóvel – Pessoa Física
Categoria Despesa: 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Fonte: 1500100100 – Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
Fundo Financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.

DATA: 06/01/2023

ASSINATURAS: Secretaria Municipal de Educação e IVANILDO DOS SANTOS FERREIRA
Representante Legal
CONTRATADO – LOCADOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023 – SEMEC

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RAIMUNDO ALESSANDRO FURTADO GONÇALVES

CPF: 921.830.182-91

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a locação do imóvel para fins não residenciais, situado nesta cidade, no Conjunto Verdejante IV, Q2, Casa 45. Bairro: Águas Lindas.

O imóvel será destinado ao funcionamento de uma unidade escolar que irá atender os alunos da UEI VERDEJANTE.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no disposto do Art. 74, inciso V, da Lei Nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 06 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2025

VALOR: O valor do aluguel mensal do imóvel descrito à Cláusula

Primeira será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) totalizando o aporte de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação;
Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação;
Função: 12 – Educação;
Sub Função: 365 – Educação Infantil;
Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;
Projeto / Atividade: 2194 – Acesso e Permanência para Educação Infantil;
Sub Ação: 002 – Efetivação de Contratos Administrativos;
Tarefa: 001 – Locação de Imóvel – Pessoa Física;
Categoria Despesa: 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Fonte: 1500100100 – Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
Fundo Financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.

06/01/2023

DATA:
ASSINATURAS: Secretaria Municipal de Educação e RAIMUNDO ALESSANDRO FURTADO GONÇALVES
CONTRATADO – LOCADOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023 – SEMEC

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA

CPF: 086.842.602-44

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a locação do imóvel para fins não residenciais, situado nesta cidade, na passagem Jarbas Passarinho nº 199 – Marambaia.
O imóvel será destinado ao funcionamento de uma unidade escolar que irá atender os alunos da ESCOLA ANEXA SANTA RITA DE CÁSSIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no disposto do Art. 74, inciso V, da Lei Nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 06 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2025

VALOR: O valor do aluguel mensal do imóvel descrito à Cláusula Primeira será de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), totalizando o aporte de R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação;
Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação;
Função: 12 – Educação;
Sub Função: 361 – Educação Fundamental;
Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;
Projeto / Atividade: 2196 – Acesso e Permanência para ensino Fundamental;
Sub Ação: 002 – Efetivação de Contratos Administrativos;
Tarefa: 001 – Locação de Imóvel – Pessoa Física;
Categoria Despesa: 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Fonte: 1500100100 – Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
Fundo Financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.

06/01/2023

DATA:
ASSINATURAS: Secretaria Municipal de Educação e MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA
CONTRATADO – LOCADOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023 – SEMEC

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FRANCISCO PEDROZA DE CARVALHO

CPF: 123.099.582-04

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a locação do imóvel para fins não residenciais, situado nesta cidade, à Rodovia Arthur Bernardes, nº 199 – Bairro da Pratinha
O imóvel será destinado ao funcionamento de uma unidade escolar que irá atender os alunos da UEI PRATINHA.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no disposto do Art. 74, inciso V, da Lei Nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 06 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2025

VALOR: O valor do aluguel mensal do imóvel será de R\$ 5.093,90 (cinco mil, noventa e três reais e noventa centavos), totalizando o aporte de R\$ 122.253,60 (cento e vinte e dois mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação;
Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação;
Função: 12 – Educação;
Sub Função: 365 – Ensino Infantil;
Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;
Projeto / Atividade: 2194 – Acesso e Permanência para a

Educação Infantil;
Sub Ação: 002 – Efetivação de Contratos Administrativos;
Tarefa: 001 – Locação de Imóvel – Pessoa Física
Categoria Despesa: 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Fonte: 1500100100 – Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
Fundo Financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.

06/01/2023

DATA:
ASSINATURAS: Secretaria Municipal de Educação e FRANCISCO PEDROZA DE CARVALHO
Representante Legal
CONTRATADO – LOCADOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023 – SEMEC

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LUCIDALVA CHAGAS DE ANDRADE

CPF: 085.950892-72

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a locação do imóvel para fins não residenciais, situado nesta cidade, Rua Silva Rosado Nº 344 - Canudos
O imóvel será destinado ao funcionamento de uma unidade escolar que irá atender os alunos da UEI SANTO AGOSTINHO.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no disposto do Art. 74, inciso V, da Lei Nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 06 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2025

VALOR: O valor do aluguel mensal do imóvel será de R\$ 9.539,34 (nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), totalizando o aporte de R\$ 228.944,16 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação;
Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação;
Função: 12 – Educação;
Sub Função: 365 – Ensino Infantil;
Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;
Projeto / Atividade: 2194 – Acesso e Permanência para a Educação Infantil;
Sub Ação: 002 – Efetivação de Contratos Administrativos;
Tarefa: 001 – Locação de Imóvel – Pessoa Física
Categoria Despesa: 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Fonte: 1500100100 – Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
Fundo Financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.

06/01/2023

DATA:
ASSINATURAS: Secretaria Municipal de Educação e LUCIDALVA CHAGAS DE ANDRADE
Representante Legal
CONTRATADO – LOCADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0101/2022
Processo Nº 15881/2022**

ACOLHO o julgamento da CPL em relação ao Pregão Eletrônico SRP Nº 0101/2022, Processo GDOC Nº 15881/2022, cujo objeto é futura e eventual “AQUISIÇÃO DE AGULHAS DE ACUPUNTURA”, para uso do Núcleo de Promoção à Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMB, em favor da empresa:

MASTERMINDS LTDA - ME CNPJ nº 05381531000195	Vencedora do item 01 no valor global de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).
VALOR GLOBAL	R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).

HOMOLOGO a presente licitação, para os devidos fins, conforme preceitua o Art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c os Incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02, bem como no inciso XXIII do art. 12 do Decreto Municipal nº 47.429/05.
Belém/PA, 11 de janeiro de 2023.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 114/2022
Processo Nº 11927/2022**

ACOLHO o julgamento da CPL em relação ao Pregão Eletrônico SRP Nº 114/2022, Processo Gdoc Nº 11927/2022, cujo objeto é eventual “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO-DE-OBRA, INSUMOS, MATERIAIS, E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS, NOS EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE VERTICAL- ELEVADORES, PLATAFORMAS E MONTA CARGA”, objetivando abastecer os estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA, em favor da empresa:

ELEVADORES OK COMERCIO DE PECAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA CNPJ Nº 04.615.616/0001-28	Vencedora do item 1 no valor global de R\$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais).
VALOR GLOBAL	R\$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais).

HOMOLOGO e ADJUDICO a presente licitação, para os devidos fins, conforme preceitua o Art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c os Incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02, bem como no inciso XXIII do art. 12 do Decreto Municipal nº 47.429/05.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2023.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 119/2022 **Processo Nº 36986/2021**

ACOLHO o julgamento da CPL em relação ao Pregão Eletrônico SRP Nº 119/2022, Processo Gdoc Nº 36986/2021, cujo objeto é futura e eventual “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERAPIA NUTRICIONAL PARENTERAL”, objetivando abastecer os estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA, em favor da empresa:

BEST PHARMA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA CNPJ Nº 11.432.191/0001-87	Vencedora do item 01 e 02 no valor global de R\$ 1.331.750,0000 (um milhão, trezentos e trinta e um mil e setecentos e cinquenta reais).
VALOR GLOBAL	R\$ 1.331.750,0000 (um milhão, trezentos e trinta e um mil e setecentos e cinquenta reais).

HOMOLOGO a presente licitação, para os devidos fins, conforme preceitua o Art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c os Incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02, bem como no inciso XXIII do art. 12 do Decreto Municipal nº 47.429/05.

Belém/PA, 17 de janeiro de 2023.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 137/2022 **Processo Nº 4699/2022**

ACOLHO o julgamento da CPL em relação ao Pregão Eletrônico SRP Nº 137/2022, Processo Gdoc Nº 4699/2022, cujo objeto é futura e eventual “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES TRANSFUSIONAIS COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DOS EQUIPAMENTOS”, objetivando abastecer os estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA, em favor da empresa:

DIAMED LATINO AMÉRICA S.A. CNPJ Nº 71.051.853/0001-45	Vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do Grupo 01 no valor global de R\$ 279.999,84 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).
VALOR GLOBAL	R\$ 279.999,84 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

HOMOLOGO a presente licitação, para os devidos fins, conforme preceitua o Art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c os Incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02, bem como no inciso XXIII do art. 12 do Decreto Municipal nº 47.429/05.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2023.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 088/2022 **Processo GDOC Nº 12876/2022**

ACOLHO o julgamento da CPL em relação ao Pregão Eletrônico SRP Nº 088/2022, Processo Nº 12876/2022, cujo objeto é futura e eventual “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS”, objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA/PMB, em favor das empresas:

MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40	Vencedora do item 52 no valor global de R\$ 79.020,00 (Setenta e nove mil e vinte reais).
F. CARDOSO E CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63	Vencedora dos itens 03 e 54 no valor global de R\$ 403.912,50 (Quatrocentos e três mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos).
CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 05.003.408/0001-30	Vencedora dos itens 01, 19, 25, 31, 48 e 57 no valor global de R\$ 285.277,60 (Duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 06.065.614/0001-38	Vencedora dos itens 10 e 29 no valor global de R\$ 3.194.175,00 (Três milhões cento e noventa e quatro mil cento e setenta e cinco reais).
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR CNPJ: 07.847.837/0001-10	Vencedora dos itens 28 e 50 no valor global de R\$ 16.925,00 (Dezesseis mil novecentos e vinte e cinco mil reais).
FARMACÉUTICA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 10.468.162/0001-02	Vencedora do item 34 no valor global de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
XIMENDES DE CARVALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 10.853.063/0001-44	Vencedora dos itens 04, 05, 11, 14, 15, 17, 20, 26, 27, 30, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51 e 56 no valor global de R\$ 1.527.976,25 (Um milhão quinhentos e vinte e sete mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02	Vencedora dos itens 24 e 37 no valor global de R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais).
ONCONORTE LTDA CNPJ: 14.497.468/0001-48	Vencedora do item 40 no valor global de R\$ 137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).
ALAMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 21.581.445/0001-82	Vencedora do item 07 no valor global de R\$ 41.562,50 (Quarenta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
UNI HOSPITALAR CEARA LTDA CNPJ: 21.595.464/0001-68	Vencedora dos itens 02, 18 e 42 no valor global de R\$ 92.643,75 (Noventa e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACCES EIRELI CNPJ: 25.279.552/0001-01	Vencedora do item 22 no valor global de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)
ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA CNPJ: 41.227.287/0001-74	Vencedora do item 21 no valor global de R\$ 9.742,50 (Nove mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
UP DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 44.152.616/0001-53	Vencedora do item 08 no valor global de R\$ 64.750,00 (Sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 75.014.167/0001-00	Vencedora do item 46 no valor global de R\$ 41.250,00 (Quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais)
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 94.389.400/0001-84	Vencedora do item 16 no valor global de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
VALOR GLOBAL	R\$ 6.299.435,10 (Seis milhões duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

HOMOLOGO a presente licitação, para os devidos fins, conforme preceitua o Art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c os Incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02, bem como no inciso XXIII do art. 12 do Decreto Municipal nº 47.429/05.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2023.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16614/2022**

No uso das minhas atribuições legais e Considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº 16614/2022 que tem como objeto a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO PARA EXAMES DE CARGA VIRAL DAS HEPATITES B e C”, objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SESMA/PMB.

Considerando as informações apresentadas no Memorando nº 1402/2022, bem como Termo de Referência as cotações de preços e demais documentos, assim como os termos do Parecer Jurídico nº 1967/2022e o Parecer do Núcleo de Controle Interno nº 2157/2022 e a disponibilidade orçamentária informada pelo FMS.

AUTORIZO a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO PARA EXAMES DE CARGA VIRAL DAS HEPATITES B e C”, objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SESMA/PMBpor meio de Dispensa de Licitação nº 001/2023 e DECLARO manifestação favorável para que o processo discorra nos termos do art. 75, inciso II “a” da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública.

Belém, 19 de janeiro de 2023.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019-SESAN/PMB

Partes: Secretaria Municipal de Saneamento e a empresa F.A.S de Carvalho Técnicos Eireli.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Contrato nº 12/2019-SESAN, firmado entre as partes em 20 de setembro de 2019, tendo em vista as manifestações técnicas acostadas ao processo nº. 6937/2022-SESAN.

Da Prorrogação: O prazo de vigência contratual que terminaria no dia 20/01/2023 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 20/07/2023, o prazo de execução terminaria no dia 20/12/2022 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 20/06/2023, contado a partir da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Órgão: 2.10 / Unidade Orçamentária: 21 / Função: 17 / Sub/Função: 451 / Programa: 0002 / Projeto atividade: 2235 / Categoria de despesa: 4490510000 / Fonte: 1500000000 / Fundo: 999.

Data da Assinatura: 20/01/2023.

Nomes das Partes que Assinam o Contrato: Ivanise Coelho Gasparim – Contratante / Jorge Quinteiros Jacob– Contratado.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022-SESAN/PMB

Partes: Secretaria Municipal de Saneamento e a Empresa I A S COSTA COMERCIO DE GENEROS EIRELI.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Contrato nº 12/2022-SESAN, firmado entre as partes em 12 de julho de 2022, tendo em vista as manifestações técnicas acostadas ao processo nº. 7011/2022-SESAN.

Da Prorrogação: O prazo de vigência e execução contratual que terminaria no dia 12/01/2023 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 12/07/2023, contado a partir da data de sua assinatura, contado a partir da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Órgão: 2.10 / Unidade Orçamentária: 21 / Função: 17 / Sub/Função: 122 / Programa: 0007 / Projeto atividade: 2312 / Categoria de despesa: 3390300000 / Fonte: 1500000000 / Fundo: 999.

Data da Assinatura: 12/01/2023.

Nomes das Partes que Assinam o Contrato: Ivanise Coelho Gasparim – Contratante / Izabelle Amanda Salles Costa – Contratado.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022-SESAN/PMB

Partes: Secretaria Municipal de Saneamento e a Empresa R N DA S DIAS SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Contrato nº 13/2022-SESAN, firmado entre as partes em 12 de julho de 2022, tendo em vista as manifestações técnicas acostadas ao processo nº. 7007/2022-SESAN.

Da Prorrogação: O prazo de vigência e execução contratual que terminaria no dia 14/01/2023 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 14/07/2023, contado a partir da data de sua assinatura, contado a partir da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Órgão: 2.10 / Unidade Orçamentária: 21 / Função: 17 / Sub/Função: 122 / Programa: 0007 / Projeto atividade: 2312 / Categoria de despesa: 3390300000 / Fonte: 1500000000 / Fundo: 999.

Data da Assinatura: 14/01/2023.

Nomes das Partes que Assinam o Contrato: Ivanise Coelho Gasparim – Contratante / Regivaldo Nazareno da Silva Dias – Contratado.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019-SESAN/PMB

Partes: Secretaria Municipal de Saneamento e a empresa F.A.S de Carvalho Técnicos Eireli.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Contrato nº 14/2019-SESAN, firmado entre as partes em 02 de outubro de 2019, tendo em vista as manifestações técnicas acostadas ao processo nº. 6934/2022-SESAN.

Da Prorrogação: O prazo de vigência contratual que terminaria no dia 02/01/2023 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 03/07/2023, o prazo de execução terminaria no dia 02/12/2022 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 02/06/2023, contado a partir da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Órgão: 2.10 / Unidade Orçamentária: 21 / Função: 17 / Sub/Função: 451 / Programa: 0002 / Projeto atividade: 2235 / Categoria de despesa: 4490510000 / Fonte: 1500000000 / Fundo: 999.

Data da Assinatura: 02/01/2023.

Nomes das Partes que Assinam o Contrato: Ivanise Coelho Gasparim – Contratante / Jorge Quinteiros Jacob – Contratado.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019-SESAN/PMB

Partes: Secretaria Municipal de Saneamento e a empresa F.A.S de Carvalho Técnicos Eireli.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Contrato nº 15/2019-SESAN, firmado entre as partes em 02 de outubro de 2019, tendo em vista as manifestações técnicas acostadas ao processo nº. 6935/2022-SESAN.

Da Prorrogação: O prazo de vigência contratual que terminaria no dia 02/01/2023 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 03/07/2023, o prazo de execução terminaria no dia 02/12/2022 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 02/06/2023, contado a partir da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Órgão: 2.10 / Unidade Orçamentária: 21 / Função: 17 / Sub/Função: 451 / Programa: 0002 / Projeto atividade: 2235 / Categoria de despesa: 4490510000 / Fonte: 1500000000 / Fundo: 999.

Data da Assinatura: 02/01/2023.

Nomes das Partes que Assinam o Contrato: Ivanise Coelho Gasparim – Contratante / Jorge Quinteiros Jacob – Contratado.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2019-SESAN/PMB

Partes: Secretaria Municipal de Saneamento e a empresa F.A.S de Carvalho Técnicos Eireli.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Contrato nº 14/2019-SESAN, firmado entre as partes em 02 de outubro de 2019, tendo em vista as manifestações técnicas acostadas ao processo nº. 6936/2022-SESAN.

Da Prorrogação: O prazo de vigência contratual que terminaria no dia 02/01/2023 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses,

encerrando-se em 03/07/2023, o prazo de execução terminaria no dia 02/12/2022 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 02/06/2023, contado a partir da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Órgão: 2.10 / Unidade Orçamentária: 21 / Função: 17 / Sub/Função: 451 / Programa: 0002 / Projeto atividade: 2235 / Categoria de despesa: 4490510000 / Fonte: 1500000000 / Fundo: 999.

Data da Assinatura: 02/01/2023.

Nomes das Partes que Assinam o Contrato: Ivanise Coelho Gasparim – Contratante / Jorge Quinteiros Jacob – Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**PORTARIA Nº 02/2023-NUSPE/GABS/SEMMA BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 43, da Lei Nº 9.788 de 28 de Julho de 2022 – LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

R E S O L V E:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pertencente ao Orçamento 2022.

Art 2º - As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Belém (PA), 20 de janeiro de 2023.

SÉRGIO BRAZÃO E SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANEXO À PORTARIA Nº 02/2023-PMB, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.			
CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3390390000	R\$ 28.092,00	
2.14.21.18.122.0007.2309 – ENCARGOS COM PAGAMENTO DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONIA (MÓVEL E FIXA) E INTERNET	3390920000		R\$ 28.092,00
TOTAL		R\$ 28.092,00	R\$ 28.092,00

AGÊNCIA DISTRITAL DE ICOARACI - ADIC**PORTARIA Nº 003/2023-GAB/ADIC, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

O AGENTE DISTRITAL DE ICOARACI, no uso de suas atribuições legais estabelecidas e,

Considerando o disposto no art.18, XXVIII da Lei Orgânica do Município de Belém, no art. 169 da Lei Municipal nº 7.502/1990, e na Instrução Normativa nº 002/2017-SEMAD, de 14 de fevereiro de 2017.

Considerando a ciência e a manifestação do servidor no Processo Administrativo nº 0071/2022-ADIC, relativo ao pedido de aposentadoria voluntária.

AUTORIZO o afastamento preliminar a aposentadoria da servidora SELMA EGLANTINA DE OLIVEIRA GRANGEIRO (Matrícula nº 1986180-015), cargo AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS das atividades do cargo, a contar de 09 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDOMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO

Agente Distrital de Icoaraci

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO - AROUT**PORTARIA Nº0/2023-GAB/AROUT BELÉM, 11 DE JANEIRO 2023.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO OUTEIRO, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artº.4º, Lei 7.753 de 17 de maio de 1995.

R E S O L V E:

SUSPENDER, o gozo de férias regulamentares do servidor, FRANKLIN CORDOVIL BARBOSA JUNIOR, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, MAT :1927655-037, desta Administração Regional do Outeiro, Considerando os termos da portaria nº 005/2023, AROUT, de 03/01/2023, deixando para gozar os 30 (trinta) dias suspensos,

em outra data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO, 11 DE JANEIRO DE 2023.

MAIKENN SOUZA
Administrador Regional do Outeiro

PORTARIA Nº 016/2023-GAB/AROUT BELÉM, 05 DE JANEIRO 2023.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO OUTEIRO, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artº.4º, Lei 7.753 de 17 de maio de 1995.

R E S O L V E :
SUSPENDER, o gozo de férias regulamentares da servidora CARMEM LUCIA SARAIVA PEREIRA, MAT: 1915290-020. CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS;

Desda Administração Regional do Outeiro, Considerando os termos da portaria nº 010/2023 AROUT, de 03 de Janeiro de 2023, deixando para gozar os 30 (trinta) dias suspensos, em outra data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO, 05 de Janeiro de 2023.

MAIKENN SOUZA
Administrador Regional do Outeiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

PORTARIA Nº 0834/2022 – GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

Considerando os termos do Proc. nº 2022.126.1008910PA referente à concessão de Licença Prêmio e o Parecer Jurídico nº 728/2022- PROJUR/IPMB; e

Considerando que houve triênio aquisitivo completo para o período de 2018/2021 o qual se estendeu até 23/08/2022, em virtude da suspensão imposta pela LC Nº 173/2020;

R E S O L V E :
CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, à servidora MARIZA LIGIA RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 1868977-738, ocupante do cargo de Agente de Conservação e Limpeza, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referentes ao triênio 2018/2022.

AUTORIZAR, à servidora acima citada para usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referentes ao período trienal 2018/2022, para afastamento no período de 02 a 31/01/2023, restando 30 (trinta) dias para posterior usufruto.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 29 de dezembro de 2022.

VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS
Presidente do IPMB, em exercício.

PORTARIA Nº 0010/2023 – GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

Considerando o direito previsto na Resolução nº 08/87 CP-IPMB, no art. 24 da Lei nº 7.502/90, art. 17, caput e Parágrafo Único da Lei nº 7.653, de 31 de agosto de 1993 e Portaria nº 0388/2018-GP/IPMB;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 556/2022-PROJUR/IPMB constante do Proc. nº 2022.154.802629PA que deferiu a progressão por merecimento referente ao período 2016/2019 e 2019/2022 à servidora RENATA ATHAYDE FONTENELLES DE LIMA, matrícula nº 0189227-036; e

R E S O L V E :
Art.1º. PROGREDIR por merecimento a servidora RENATA ATHAYDE FONTENELLES DE LIMA, matrícula nº 0189227-036, ao Nível DDG do Cargo de MÉDICO, referente ao período MARÇO/2016 a FEVEREIRO/2019 e MARÇO/2019 a FEVEREIRO/2022.

Art.2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a AGOSTO/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 09 de Janeiro de 2023.

VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS
Presidente do IPMB, em exercício.

PORTARIA Nº 0011/2023 – GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

Considerando o direito previsto na Resolução nº 08/87 CP-IPMB, no art. 24 da Lei nº 7.502/90, art. 17, caput e Parágrafo Único da Lei nº 7.653, de 31 de agosto de 1993 e Portaria nº 0388/2018-GP/IPMB e;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 628/2022-PROJUR/IPMB constante do Proc. nº 2022.154.702134PA que deferiu a progressão por merecimento referente ao período 2019/2022 à servidora GISELE FERREIRA BATALHA, matrícula nº 0383724-023;

R E S O L V E :
Art.1º. PROGREDIR por merecimento a servidora GISELE FERREIRA BATALHA, matrícula nº 0383724-023, ao Nível DDD do Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, referente ao período MAIO/2019 a ABRIL/2022.

Art.2º. Os efeitos desta portaria retroagem a JULHO/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 09 de Janeiro de 2023.

VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS
Presidente do IPMB, em exercício.

PORTARIA Nº 012/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

Considerando a solicitação e as deliberações Processo nº 2022.73.1210827PA, referente à autorização de férias da servidora ROBERTA DE NAZARETH RIBEIRO GONÇALVES, matrícula nº 0346748-020; e

Considerando que a servidora supramencionada possui 15 dias restantes de férias, referentes ao aquisitivo 13/08/2021-12/08/2022, conforme Portaria nº 0818/2022-IPMB;

R E S O L V E :
AUTORIZAR, o usufruto de férias à servidora ROBERTA DE NAZARETH RIBEIRO GONÇALVES, matrícula nº 0346748-020, referentes ao aquisitivo 13/08/2021-12/08/2022, para afastamento no período de 13 a 27 de janeiro de 2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 09 de Janeiro de 2023.

VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS
Presidente do IPMB, em exercício.

PORTARIA Nº 018/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

Considerando que o servidor ERIVALDO FROS DO NASCIMENTO, matrícula nº 0137758-030, chefe da Seção de Transporte e Segurança deste Instituto, está em usufruto de Férias no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, conforme Portaria nº 0541/2022-IPMB;

Considerando os termos do Memorando nº 02/2023-DAFI/IPMB e demais deliberações constantes do Proc. nº 2023.126.100120PA que indicou o servidor ALAN DE MORAES FREITAS, matrícula 0345334-027, para responder pela Seção de Transporte e Segurança durante o período citado acima;

R E S O L V E :
DESIGNAR o servidor ALAN DE MORAES FREITAS matrícula nº 0345334-027, ocupante do cargo de Motorista, para responder pela Seção de Transporte e Segurança, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, com todas as vantagens inerentes à função.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 10 de Janeiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

PORTARIA Nº 019/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais

que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

Considerando que a servidora VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS, matrícula nº 1843150-031, Chefe da Procuradoria Jurídica deste Instituto, estará em usufruto de Férias no período de 10 a 25 de janeiro de 2023, conforme Portaria 0277/2022-GP/IPMB; e

Considerando os termos do Memorando nº 02/2023-PROJUR-IPMB e demais deliberações constantes do Proc. nº 2023.48.100090PA que indicou a servidora SÂMARA RAQUEL SANTOS MESQUITA, matrícula 0563080-019, para responder pela Procuradoria Jurídica durante o período citado acima;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SÂMARA RAQUEL SANTOS MESQUITA, matrícula 0563080-019, para responder pela Procuradoria Jurídica, no período de 10 a 25 de janeiro de 2023, com todas as vantagens inerentes ao cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 10 de Janeiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO

Presidente do IPMB

PORTARIA Nº 025/2023 – GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

Considerando os termos do Proc. nº 2023.124.100128PA referente à autorização de usufruto de Licença Prêmio à servidora ALEXSANDRA REBELO CORREIA, matrícula nº 2004372-022; e

Considerando que a servidora possui 30 dias restantes de Licença Prêmio referentes ao aquisitivo 2014/2017, conforme Portaria GP nº 0358/2019-CGP/IPMB;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, à servidora acima citada para usufruir 30 dias restantes de Licença Prêmio, referentes ao período trienal 2014/2017, para afastamento no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 16 de Janeiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO

Presidente do IPMB

PORTARIA Nº 026/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

Considerando que o servidor CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA, matrícula nº 0343102-021, Chefe da Seção de Serviços Gerais e Arquivo deste Instituto, está em usufruto de Férias no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, conforme Portaria 0730/2022-GP/IPMB; e

Considerando os termos do Memorando nº 003/2023-DAFI/IPMB e demais deliberações constantes do Proc. nº 2023.126.100119PA que indicou a servidora WANDA FURTADO TAVARES, matrícula 1902342-027, para responder pela Seção de Serviços Gerais e Arquivo durante o período citado acima;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora WANDA FURTADO TAVARES, matrícula 1902342-027, para responder pela Seção de Serviços Gerais e Arquivo, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, com todas as vantagens inerentes à função.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 16 de Janeiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO

Presidente do IPMB

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB**PORTARIA Nº 0012/2022–SEMOB**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º da Lei 8.227/2002–PMB, DE 30 DE Dezembro de 2002;

Considerando as alegações constantes nas MANIFESTAÇÕES JURÍDICAS Nº 146, 148, 154, 155, 157, 158, 159 e 162/2022-PROJU-SEMOB, referente ao cancela-

mento da multa, com base no Art. 281, parágrafo único, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, das Resoluções 331/2009, 619/16 do CONTRAN.

R E S O L V E:

I- Cancelar os autos de infração de trânsito relacionados abaixo.

II- Determinar à Coordenadoria de Processamento de Infrações de Trânsito desta SEMOB, proceder à desvinculação e cancelamento dos mesmos.

III- Dar ciência aos interessados.

PLACA	Nº DO AIT	MOTIVAÇÃO
QDV-9E37	A525539514	MJ Nº 146/2022-CDP/SEMOB
QVW-2F93	A525576078	MJ Nº 148/2022-CDP/SEMOB
QVD-4D76	A525304620	MJ Nº 154/2022-CDP/SEMOB
QVU-6G46	A525308899	MJ Nº 155/2022-CDP/SEMOB
OTY-8G14	A525327170	MJ Nº 157/2022-CDP/SEMOB
QVL-8H26	A525415764	MJ Nº 158/2022-CDP/SEMOB
QVO-0E54	A525781382	MJ Nº 159/2022-CDP/SEMOB
QVO-5E93	A525693943	MJ Nº 162/2022-CDP/SEMOB

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SEMOB, aos 04 de JANEIRO do ano de 2023.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor- Superintendente, em exercício

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**FÉRIAS**

PORTARIA Nº 001/23/DRH/FUNPAPA/02/01/23-CONCEDER o gozo de férias regulamentares aos servidores desta Fundação, abaixo relacionados, a contar de 01/02/23 a 02/03/23.

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO
Adriano Coutinho de Carvalho	0381152-022	01/11/22 a 31/10/23
Aldenor da Silva Ferreira	0389340-014	01/08/21 a 31/07/22
Alfredo Cardoso Costa	0514721-014	01/01/22 a 31/12/22
Aline Cristiene R.de Oliveira	0418528-012	15/05/22 a 14/05/23
Alison Roberto da Silva Sá	0560251-017	26/01/22 a 25/01/23
Ana Lúcia Souza e Souza	0105554-014	02/04/22 a 01/04/23
Ana Maria Ramos Souza	0110124-022	01/01/22 a 31/12/22
Ana Terra Conceição Batista	0517992-027	01/09/21 a 31/08/22
Angélica Tassiana dos Santos	0526258-020	01/09/21 a 31/08/22
Angelo Batista Pereira de Melo	0540390-011	12/07/21 a 11/07/22
Antônio Guilherme Melo de Lima	0109819-012	01/02/22 a 31/01/23
Betânia Coelho da Silva	0531715-027	28/04/22 a 27/04/23
Bruno da Silva Evangelista	0353183-024	16/07/22 a 15/07/23
Camilla de Luna Gonçalves	0465194-010	01/11/22 a 31/10/23
Carla Maria de Melo Moreira	0438545-028	13/02/22 a 12/02/23
Catarina Lima Ribeiro	0107328-011	24/02/22 a 23/02/23
Claudia Amorim Sampaio Costa	0435627-031	02/01/22 a 01/01/23
Claudia Carvalho Mácola	0495921-017	07/01/22 a 06/01/23
Claudia Maria Mathias César	0111627-010	03/03/22 a 02/03/23
Daniel Chukwufunaya Areda Oshai	0495930-016	17/12/21 a 16/12/22
Daniel Moreira Garcia	0540463-019	01/03/22 a 28/02/23
Dayvison dos Reis Gemaque	0260711-047	30/01/22 a 29/01/23
Douglas Santos de Jesus	1974114-020	01/02/22 a 31/01/23
Edval Vieira da Silva	0379069-032	10/01/22 a 09/01/23
Elida Araújo da Silva	0533408-016	01/05/22 a 30/04/23
Eliene Brito Teixeira da Silva	0424072-025	06/01/22 a 05/01/23
Fábio Reis dos Santos	1973690-028	24/08/22 a 23/08/23
Fabricio Pinto dos Santos	0464830-010	15/10/21 a 14/10/22
Francisco de Assis Nery Júnior	0424129-019	05/07/22 a 04/07/23
Francisco Sérgio Pinto Dias	0109789-016	03/02/22 a 02/02/23
Franck Carlos Pamplona Pena	0401501-019	23/12/21 a 22/12/22
Gabriel Batista Sampaio	0264075-030	30/01/22 a 29/01/23
Gleice Kelly Santos da Silva	0517852-020	01/09/22 a 31/08/23
Heloisa Cardoso Ribeiro	0433446-013	07/04/22 a 06/04/23
Heverton Nonato Santos dos Santos	0299103-021	07/12/22 a 06/12/23
Isac Pastana Ferreira	0208264-019	01/02/22 a 31/01/23
Izabella Syane Oliveira Pereira	0284335-029	03/10/22 a 02/10/23
Jeferson Gonçalves Vieira	0474738-019	16/04/22 a 15/04/23

Jéssica Carla Pinheiro Baena	0522740-022	01/09/21 a 31/08/22
João Jorge Neto	0430358-016	01/02/22 a 31/01/23
João Mendes Pereira	0414590-015	12/01/22 a 11/01/23
João Victor Medeiros da Silva	0495247-014	09/12/21 a 08/12/22
José Ailton de Nasaré Ferreira	0464279-011	15/10/22 a 14/10/23
José Lopes Maciel Júnior	0533726-026	04/05/22 a 03/05/23
José Ribamar de Lima Mota	0201588-013	01/04/22 a 31/03/23
Jovelino de Barros Feitoza	0108103-013	13/10/21 a 12/10/22
Joyce Miranda Viggiano	0396117-015	07/08/22 a 06/08/23
Laércio Nascimento Lopes	0524514-020	09/09/21 a 08/09/22
Laura Suely Lima Passos	0104426-012	12/02/22 a 11/02/23
Márcia de Cassia Coelho Pinheiro	0540471-011	01/03/22 a 28/02/23
Marcos Renato Macedo Farias	0398543-011	10/10/22 a 09/10/23
Marcos Roberto C. de Oliveira	2000849-029	15/10/21 a 14/10/22
Maria Clotilde Silva Tavares	0552461-016	01/03/22 a 28/02/23
Maria das Neves Mendes Alves	0104124-016	01/02/22 a 31/01/23
Maria de Fátima Pinheiro Correa	0340669-039	01/09/22 a 31/08/23
Marília Quaresma de Almeida	2034522-022	01/05/22 a 30/04/23
Marisa do Socorro Ribeiro Pinheiro	0200220-012	04/11/21 a 03/11/22
Mauricélia da Costa Ferreira	0104736-020	12/02/22 a 11/02/23
Maurício de Souza dos Santos	0526398-027	01/04/22 a 31/03/23
Nayara Fiana dos S.Nascimento	0526541-024	01/09/21 a 31/08/22
Nilo Brazil da Costa Júnior	0401676-013	08/01/22 a 07/01/23
Nilson dos Reis de Melo	0107433-010	04/04/22 a 03/04/23
Osmar do Nascimento e Silva	0540480-010	01/03/22 a 28/02/23
Osvaneide Oliveira M.da Silva	0518450-023	01/05/22 a 30/04/23
Paulo André Costa de Souza	0500208-026	01/01/22 a 31/12/22
Pedro Paulo da Fonseca	0162663-021	28/02/22 a 27/02/23
Raimundo Nonato A.de Lima	0527386-022	01/04/22 a 31/03/23
Raquel Monteiro Gomes	0417238-010	07/04/22 a 06/04/23
Rayme de Sousa da Silva	0424366-029	28/06/22 a 27/06/23
Rejane Damiana dos Santos	0522074-022	01/03/22 a 28/02/23
Renata Suellen Rocha Ferro	0352985-011	01/10/22 a 30/09/23
Rita de Cássia Barbosa dos Santos	0413216-012	01/01/22 a 31/12/22
Rubevaldo Silva dos Reis	0103802-010	15/01/22 a 14/01/23
Rui Charles Carvalho Brito	0108537-013	13/01/22 a 12/01/23
Ruth Helena Andrade Souza	0201375-010	22/01/22 a 21/01/23
Sandra Guacira da Silva Garcia	0110434-013	25/03/23 a 24/03/24
Sandro Roberto Kosminsky Lima	0528056-018	01/04/22 a 31/03/23
Sandro Santos Costa	0464848-016	15/10/21 a 14/10/22
Selma da Costa Moraes	0529680-025	01/10/22 a 30/09/23
Siana Kelly Barboza da Silva	0398632-014	16/10/22 a 15/10/23
Silvana Barata Gerhardt	1862138-173	07/08/22 a 06/08/23
Simeí Tapajós de Sousa Sakamoto	0423904-019	01/01/22 a 31/12/22
Sórtenes da Silva Machado	0107042-010	01/02/22 a 31/01/23
Suzane Carolina dos Santos	0464813-018	15/10/21 a 14/10/22
Taciane do Socorro Cantão Brito	0526819-022	01/04/22 a 31/03/23
Tayara dos Santos Soares	0526207-027	01/09/21 a 31/08/22
Terezinha de Jesus G.Barbosa	0199168-024	04/07/23 a 03/07/24
Terezinha Ribeiro Monteiro	0110949-013	08/04/22 a 07/04/23
Thiago Mateus Pereira da Silva	0526851-023	01/09/21 a 31/08/22
Valtencir da Silva Nascimento	0540498-017	01/03/22 a 28/02/23
Victor Hugo Gonçalves da Silva	0414689-011	08/01/22 a 07/01/23
Viviane de Cassia Pinheiro Dias	0435910-027	01/02/22 a 31/01/23
Viviane Sá de Paiva Pereira Brito	0423840-029	19/09/22 a 18/09/23
Walciria Pereira Barros	0384121-051	01/02/23 a 31/01/23
Waldemira Souza Cabral	0105910-023	16/02/21 a 15/02/22
Waléria Samanta Lima de Araújo	0398519-013	25/10/22 a 24/10/23
Warison dos Santos e Santos	0496642-014	10/01/22 a 09/01/23

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 005/23-DRH/FUNPAPA/04/01/23-CONCEDER ao servidor EDIELSON FERNANDES DE QUADROS (0401609-014), MOTORISTA-AUX.09, por 15 (quinze) dias, no período de 15/12/22 a 29/12/22. **PORTARIA Nº 006/23-DRH/FUNPAPA/04/01/23-CONCEDER** ao servidor JOSEF DE SOUZA BRANDÃO (0369896-025), ASSESSOR-DAS.202.6, por 15 (quinze) dias, no período de 27/12/22 a 10/01/23. **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 007/23-DRH/FUNPAPA/04/01/23-CONCEDE à servidora VANJA MARIA BENCHAYA PINTO (0104337-010), ASSISTENTE SOCIAL-NS.04, por 27 (vinte e sete) dias, no período de 05/12/22 a 31/12/22.

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 008/23-DRH/FUNPAPA/04/01/23-CONCEDER à servidora BENE-DITA DOS SANTOS (0206644-019), AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS-AUX.01, por 60 (sessenta) dias, no período de 27/11/22 a 25/01/23.

DEMISSÃO

PORTARIA Nº 009/23-DRH/FUNPAPA/05/01/23-DEMITIR o servidor PEDRO SÉRGIO GONÇALVES ANTUNES (0415960-010), ocupante do Cargo Efetivo de AGENTE DE COPA E COZINHA-AUX.03, desta Fundação, com os efeitos retroati-vos a contar de 08/02/22.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

Autorizo e ratifico nos termos do artigo 24, inciso X, c/c art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a Dispensa de Licitação, referente ao Processo nº 9774/2022-FUNPAPA, que tem por objeto a Locação não residencial de Imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializa-do de Assistência Social - CREAS MANOEL PIGNATÁRIO, sito à Avenida Tavares Bastos nº 447, Bairro Souza, CEP. nº 66613-015, Belém-PA, tendo como locadora a Senhora MARIA DE SOUZA ROLIM (CPF nº 004.276.672-91), ao custo mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e, consequentemente, custo anual de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2023 a 31/01/2024, conforme solicitação e fundamentação constantes nos autos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 2.01.34.08.243.0004
Unidade Orçamentária: 34
Projeto/Atividade: 2262
Sub Ação: 001
Tarefa: 011
Elemento de Despesa: 33903600
Fonte: 1500000000
Fundo: FMAS
Belém, 20 de janeiro de 2023.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da Fundação Papa João XXIII

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – FUMBEL TERMO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 011/2022 PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA

A Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, por este intermédio, vem à público divulgar a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE PONTUAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS, 2ª FASE DO PROCESSO DE SELE-ÇÃO DO EDITAL 011/2022**, em razão da CONSTATAÇÃO DE ERRO NA CORRE-ÇÃO/ATRIBUIÇÃO DE PONTOS REFERENTES ÀS PROVAS ESCRITAS DOS QUESITOS “BATERIA”, “HARMONIA” E “SAMBA-ENREDO” (registrado na 5ª Ata expedida pela Comissão Responsável pelo certame), concluindo-se que FORAM COMPUTADOS 10 (DEZ) AO INVÉS DE 15 (QUINZE) PONTOS NAS QUES-TÕES OBJETIVAS, BEM COMO, 60 (SESSENTA) PONTOS E NÃO, 40 (QUA-RENTA) NA QUESTÃO DISSERTATIVA/ARGUMENTATIVA APLICADA, fato que ALTEROU A SOMATÓRIA GERAL DAS PONTUAÇÕES.

Assim sendo, **APÓS REVISÃO/RECONFERÊNCIA** das pontuações atribuídas nas Provas dos quesitos referenciados, RETIFICA-SE O RESULTADO PRELIMI-NAR DA PROVA ESCRITA, conforme o quadro que segue:

RESULTADO PRELIMINAR REVISADO DAS PROVAS ESCRITAS QUESITOS: BATERIA, HARMONIA E SAMBA-ENREDO		
QUESITO	NOME	PONTUAÇÃO
BATERIA	JOÃO RICARDO COSTA DA SILVA	85
	KLEBER MORAES BENIGNO	80
	RICARDO COSTA JARDIM	75
	HERALDO CARLOS SILVA DOS SANTOS	65
	PAUER DO SOCORRO FRANCO MARTINS	65
HARMONIA	JURANDIR MONTEIRO DOS SANTOS	85
SAMBA-ENREDO	BRUNO DANIEL DAS NEVES BENITEZ	85
	REGINALDO DE SOUZA VIANA	80
	SÉRGIO SENA GONÇALVES JUNIOR	45

MICHEL PINHO SILVA
Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém
FUMBEL